



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpeleção Escrita

A Lei do trânsito rodoviário em vigor limita-se a proibir o transporte de crianças até 12 anos no banco da frente dos automóveis, mas não prevê a utilização obrigatória de cadeira auto para as crianças no banco de trás, e até permite, a título excepcional, o transporte de crianças ao colo dos passageiros no banco de trás.

Nos últimos anos, cada vez mais famílias utilizam veículos particulares para as suas deslocações e transporte dos filhos de terna idade. Transportar as crianças ao colo dos pais ou de outros adultos no banco de trás, deixar as crianças andar e saltar dentro do carro, e não utilizar cadeira auto são situações frequentes nas nossas estradas. Alguns pais compram cadeiras auto, mas os filhos não as querem utilizar, e os pais não insistem, por isso, a cadeira acaba por ser um enfeite.

Podem registar-se situações de emergência nas estradas, caso ocorra um acidente de viação, ou apenas uma travagem súbita, o impacto pode ser enorme, e as crianças não aguentam. Se estas não utilizarem equipamento de segurança adequado, podem, nos casos mais graves, ser projectadas para fora do carro, e, nos casos menos graves, sofrer ferimentos ao embater no assento da frente. O transporte de crianças ao colo também pode fazer com que estas sirvam de amortecedor quando os adultos embatem no banco da frente, agravando assim as lesões das crianças.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Se se utilizar correctamente a cadeira auto, o corpo das crianças fica protegido e é possível reduzir o choque, diminuindo-se assim as lesões caso ocorra algum acidente. Muitos estudos nacionais e estrangeiros apontam que a cadeira auto pode garantir eficazmente a segurança das crianças, e um relatório da Organização Mundial de Saúde também indica que a utilização da cadeira auto pode reduzir em 70% a taxa de mortalidade das crianças em caso de acidentes de viação.

Pelo exposto, interpelo as autoridades sobre o seguinte:

1. No ano passado, as autoridades realizaram uma consulta pública sobre a Lei do trânsito rodoviário. Então, que ideias e medidas têm para aumentar a segurança rodoviária e proteger os utilizadores das vias públicas, especialmente as crianças?

2. A lei em vigor não prevê a utilização obrigatória da cadeira auto para as crianças no banco de trás, mas as autoridades devem sensibilizar e educar os condutores sobre a utilização desta cadeira no transporte de crianças, a fim de reforçar a protecção das mesmas. Vão fazê-lo?

29 de Abril de 2020

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Leong Sun lok**